



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal do Damião  
Rua Principal, s/n - Fone: (083) 376-1052 - Damião - Pb.  
C. G. C. 01.612.636/0001-57

Lei nº 014/97

Em, 17 de março de 1997

RECONHECE DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS

O Prefeito Constitucional do município do Damião, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DO DAMIÃO - ACOPROD.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito constitucional do Damião em 17 de março de 1997.

  
Allan Pontes Neponuceno  
Prefeito Constitucional